



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 789/2025

DISPENSA Nº 719/2025

1 – Objeto:

O objeto do presente termo é a aquisição de troféus e medalhas para os campeonatos de Futsal; Futebol de Campo; Futebol Sete; Campeonato municipal de Bocha masculino e feminino; Inter seleções de Bocha Masculino; Inter seleções de Futsal Feminino; Tênis, Canastra e Tênis de Mesa, que ocorrerão no Município no ano de 2025.

2 – Contratado:

ANDREIA ARLETE WEISE FIM

CNPJ: 94.573.169/0001-84

ENDEREÇO: AV. PREFEITO EVANDRO BEHR, Nº 1891, BAIRRO SÃO JOSÉ, SANTA MARIA/RS.

CEP: 97.110-800

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 26.977,66** (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega dos objetos, mediante emissão de nota fiscal.

5- Prazo de Entrega:

A contratada deverá concluir os serviços e proceder a entrega em até 20 (vinte) dias da assinatura do contrato.

6 – Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 06.05 - Secretaria da Educação – Recurso Desporto; 2038 – Manutenção das atividades Esportivas; 33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras; Cód. Reduzido da despesa: 579; Fonte de Recurso: 1500.



7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal Faxinal do Soturno e Santa Maria/RS, CND Falimentar.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação por valor, conforme Art. 75, nos termos do inciso II, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

A aquisição de troféus e medalhas para o evento esportivo se faz necessária pois pode atrair maior atenção e interesse para essas competições. Isso pode ajudar a aumentar a participação, atrair novos jogadores e expandir a popularidade do esporte. As premiações tanto por equipe quanto individual, ajudam a criar memórias duradouras para os jogadores e suas famílias. Além disso, a entrega e prêmios pode se tornar uma tradição significativa dentro da comunidade esportiva, contribuindo para a cultura e o prestígio do campeonato.

Faxinal do Soturno/RS, 30 de junho de 2025.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dr. Edson Lorenzoni Junior
OAB/RS 110.143

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/____.



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em premiações, troféus e medalhas para as competições que acontecerão no decorrer do ano em Faxinal do Soturno, RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente é a dispensa de licitação para aquisição de troféus e medalhas para os campeonatos de Futsal; Futebol de Campo; Futebol Sete; Campeonato municipal de Bocha masculino e feminino; Inter seleções de Bocha Masculino; Inter seleções de Futsal Feminino; Tênis, Canastra e tênis de mesa que ocorrerão no Município no ano de 2025.

A aquisição de troféus e medalhas para o evento esportivo se faz necessária, pois pode atrair maior atenção e interesse para essas competições. Isso pode ajudar a aumentar a participação, atrair novos jogadores e expandir a popularidade do esporte.

As premiações tanto por equipe quanto individual, ajudam a criar memórias duradouras para os jogadores e suas famílias. Além disso, a entrega e prêmios pode se tornar uma tradição significativa dentro da comunidade esportiva, contribuindo para a cultura e o prestígio do campeonato.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Troféu de 75 cm com base em MDF recortado redondo, com peças em MDF recortada com base na construção do modelo, com aplicação de duas camadas de fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto-brilho. Laqueadas nas cores a serem definidas, contendo 4 lâmina de Acrílico 2mm Espelhado dourado.	13	R\$ 750,00	R\$ 9.750,00



Troféu de 55 cm com base em MDF recortado redondo, com peças em MDF recortada com base na construção do modelo, com aplicação de duas camadas de fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto-brilho. Laqueadas nas cores a serem definidas, contendo 4 lâmina de Acrílico 2mm Espelhado dourado.	13	R\$ 550,00	R\$ 7.150,00
Medalha em zamac formato de escudo medindo 80x69mm com esp de 3mm, em um dos lados o brasão da prefeitura de faxinal de soturno injetado em alto relevo, no outro um espaço com a arte do evento adesivada, com passa fita de 28mm onde encaixa a fita de 25mm x 80cm personalizada com o nome da prefeitura e logo e cores a serem escolhido. Medalha nos banhos dourado, prata ou bronze	462	R\$ 12,43	R\$ 5.742,66
Troféu base com altura de 08 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte com frisos fabricado em polímero e metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de jogador de futebol fabricada em polímero e metalizada na cor dourada, com 15 cm de altura. Altura total do troféu: 23 cm. Este troféubase permite a colocação de qualquer estatueta intercambiável.	29	R\$ 75,00	R\$ 2.175,00
Troféu com altura de 20 cm, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor dourada com detalhes texturizados e 9,20 cm de largura a partir das alças.	26	R\$ 55,00	R\$ 1.430,00



Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 8,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com 13 cm de largura entre as alças. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com a taça em polímero na cor prata ou com todos os componentes metalizados pintados na cor prata.	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
			Total: R\$26.977,66

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição, de troféus e medalhas para o campeonato municipal nas modalidades Futsal; Futebol de Campo; Futebol Sete; Campeonato municipal de Bocha masculino e feminino; Inter seleções de Bocha Masculino; Inter seleções de Futsal Feminino; Tênis, Canastra e tênis de mesa que ocorrerão no Município no ano de 2025.

Portanto, a compra de troféus e medalhas para premiação em competições de futebol e outras modalidades esportivas, não só celebra as conquistas individuais e coletivas, mas também contribui para o desenvolvimento e a promoção contínua do esporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente é a dispensa de licitação para aquisição de troféus e medalhas para os campeonatos de Futsal; Futebol de Campo; Futebol Sete; Campeonato municipal de Bocha masculino e feminino; Inter seleções de Bocha Masculino; Inter seleções de Futsal Feminino; Tênis, Canastra e tênis de mesa que ocorrerão no Município no ano de 2025.

A empresa deverá entregar os objetos em plenas condições, conforme solicitado no estudo preliminar e neste termo, e a mesma será comunicada pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto de Faxinal do Soturno, e terá o prazo de 20 dias para entregar os troféus no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, 790, Faxinal do Soturno.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204, de 28 de dezembro de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto indica os servidores Mateus Barbieri Soldera, matrícula nº 1916-0, Mateussoldera11@hotmail.com e Aline Zanon, matrícula nº 10723, aline.zanon@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

O contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura, que se estima em 6 (seis) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega dos objetos, mediante emissão de nota fiscal.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Para tanto, foi utilizado o método de pesquisa direta, mediante justificativa e considerando a necessidade de selecionar empresas confiáveis e competentes para fornecer serviços específico, como a aquisição de troféus e medalhas para os seguintes campeonatos: Desde que seja apresentada justificativa de escolha dessas empresas e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital do art. 23, § 1º, IV, os valores de pesquisa foram de **R\$29.023,10**, **R\$ R\$27.997,60** e **R\$ 26.977,66** que foi o menor valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **R\$ 26.977,66** (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais com sessenta e seis centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Faxinal do Soturno, 09 de Junho de 2025.

Simone Cancian Stieler
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



PARECER JURÍDICO 85/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *dispensa por valor*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

O objeto da presente é a dispensa de licitação para aquisição de troféus e medalhas para os campeonatos de Futsal; Futebol de Campo; Futebol Sete; Campeonato municipal de Bocha masculino e feminino; Inter seleções de Bocha Masculino; Inter seleções de Futsal Feminino; Tênis, Canastra e tênis de mesa que ocorrerão no Município no ano de 2025.

A aquisição de troféus e medalhas para o evento esportivo se faz necessária pois pode atrair maior atenção e interesse para essas competições. Isso pode ajudar a aumentar a participação, atrair novos jogadores e expandir a popularidade do esporte.

As premiações tanto por equipe quanto individual, ajudam a criar memórias duradouras para os jogadores e suas famílias. Além disso, a entrega e prêmios pode se tornar uma tradição significativa dentro da comunidade esportiva, contribuindo para a cultura e o prestígio do campeonato.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (ANDREIA ARLETE WEISE FIM CNPJ: 94.573.169/0001-84), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço e, dentre os orçamentos apresentados, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Elabora em 30 de junho de 2025.
Faxinal do Soturno/RS

Edson Lorenzoni Junior- OAB/RS 110.143
Assessor Jurídico



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDSON LORENZONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://faxinaldosoturno.idoc.com.br/verificacao/44E9-AC32-37A2-7779> e informe o código 44E9-AC32-37A2-7779





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44E9-AC32-37A2-7779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 30/06/2025 11:58:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/44E9-AC32-37A2-7779>